



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**

BOLETIM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANO BASE 2023

Campus SÃO LUÍS- UEMA

São Luís - Maranhão

MAIO - 2024

Universidade Estadual do Maranhão

CAMPUS SÃO LUÍS- UEMA

Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2023

São Luís, Maio de 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA

Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Jorge de Jesus Passinho e Silva
Representante Docente

Marlen Barros e Silva
Representante Docente

Ana Beatriz Silva Ataíde
Representante Discente

Inaldo Soares Moraes
Representante Discente

Régilla Martins Feitosa dos Reis
Representante Discente

Francenilson Campos Moraes
Representante Técnico Administrativo

Laurinete Alencar Muniz
Representante Técnico-Administrativo

Edilenny Cardoso Araújo
Representante Técnico-Administrativo

Teresinha de Jesus Martins Silveira
Representante da Sociedade Civil Organizada

Elizabeth Teles
Representante da Sociedade Civil Organizada

Wesley Costa de Assis
Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCA - Centro de Ciências Agrárias
CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT - Centro de Ciências Tecnológicas
CECEN - Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais
CEE - Conselho Estadual de Educação
CEP - Código de Endereçamento Postal
CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUN - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CSA - Comissão Setorial de Avaliação
CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC
DOC - Docentes
DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*
EAD - Educação a Distância
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão
IES - Instituição de Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC - Ministério da Educação e Cultura
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PGA - Plano de Gestão Anual
PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
PROG - Pró-Reitoria de Graduação
PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TEA - Técnico-Administrativos

APRESENTAÇÃO

A avaliação institucional representa uma ocasião de grande destaque para a identificação do nível de qualidade de atuação da Universidade Estadual do Maranhão como formadora de recursos humanos e como propulsora do desenvolvimento do Estado. Deste modo, a avaliação levada a efeito em uma universidade que busca uma crescente qualidade no cotidiano de suas ações, necessita ser encarada como um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e ao mesmo tempo fazendo com que se torne um processo sistemático de prestação de contas à sociedade.

As informações apresentadas no relatório se referem à instituição como um todo. Enfatiza-se que o uso dos resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da instituição, deve servir de subsídios para o processo de decisão, seja em âmbito individual, seja em âmbito institucional. Neste sentido, pretende-se que as informações apresentadas possam atender as expectativas de excelência de desempenho da comunidade acadêmica e de todo contexto social, no qual a UEMA se insere.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 1.1. Identificação Institucional | 9 |
| 1.2. Comissão Própria de Avaliação | 10 |
| 1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação | 12 |
| 1.4. Ano e Modalidade do Boletim | 13 |
| 2. METODOLOGIA | 13 |
| 3. DESENVOLVIMENTO | 16 |
| 3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2023 | 16 |
| 4. ANÁLISE DOS DADOS | 17 |
| 5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES | 20 |
| 5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional | 20 |
| 5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional | 21 |
| 5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional | 21 |
| 5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição | 21 |
| 5.3. Eixo Políticas Acadêmicas | 22 |
| 5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão | 22 |
| 5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade | 23 |
| 5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes | 23 |
| 5.4. Eixo Políticas de Gestão | 24 |
| 5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal | 24 |
| 5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição | 25 |
| 5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira | 25 |
| 5.5. Eixo Infraestrutura Física | 26 |
| REFERÊNCIAS | 28 |
| ANEXO A | 30 |

1. INTRODUÇÃO

O presente Boletim de Autoavaliação Institucional do Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ano base 2023 fundamenta-se nos indicadores consultados junto aos segmentos da comunidade acadêmica participantes da Autoavaliação Institucional UEMA 2023, representados pelos docentes e técnico-administrativos. Os indicadores foram agrupados em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Federal n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A UEMA, com atuação multicampi, encontra-se sediada em São Luís, cuja estrutura compreende o *Campus* “Paulo VI”, estabelecido em São Luís, abrangendo quatro centros: Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) e o Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (CECEN); e outros 19 *Campi* instalados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Itapecuru Mirim, Lago da Pedra, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca.

Os conhecimentos das avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, são decisivos para planejamento, validação e sucesso de todo o processo de gerenciamento. Aliada à condição apontada, o entendimento da missão, da visão e dos valores institucionais são fundamentais para o desenvolvimento consciente da Universidade. Sendo a missão da instituição produzir e difundir conhecimento, orientado para cidadania e formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável; tendo como visão ser uma Instituição socialmente reconhecida pela formação acadêmica, produção de ciência, tecnologia e inovação, comprometida com a sustentabilidade e a internacionalização; e valores como autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

O presente Boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023. Consolidase, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na Universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

1.1. Identificação Institucional

As informações da UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

| | |
|--|--|
| Denominação: | Universidade Estadual do Maranhão |
| Sigla: | UEMA |
| CNPJ: | 06.352.421/0001-68 |
| Natureza Jurídica: | Autarquia de Regime Especial |
| Endereço - sede: | Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uema.br |
| Recredenciamento Institucional Vigente: | Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022 |

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Organização Acadêmica: | Universidade - Pública Estadual |
| Sistema de Ensino: | Estadual |
| Categoria Administrativa: | Pública |
| Estrutura: | Multicampi |

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

| | |
|--------------------------------|--|
| Responsável legal: | Walter Canales Sant'ana |
| Endereço Institucional: | Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI |
| Telefone Institucional: | (98) 20168100 |
| E-mail Institucional: | reitoria@uema.br |

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 4 – Principais Atos Regulatórios da UEMA

| | |
|---|---|
| Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972 | Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências |
| Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981 | Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências |
| Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987 | Autoriza funcionamento da UEMA |
| Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994 | Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências |
| Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994 | Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências |
| Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997 | Aprova o Estatuto da UEMA |
| Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020 | Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA |

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

| | |
|---|--|
| Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024 | Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão |
|---|--|

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atuou fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste relatório, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
(Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA)

| Nome | Representação |
|--|----------------------------|
| Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho - Coordenador | Docente |
| Jorge de Jesus Passinho e Silva | Docente |
| Marlen Barros e Silva | Docente |
| Ana Beatriz Silva Ataíde | Discente |
| Inaldo Soares Moraes | Discente |
| Régilla Martins Feitosa dos Reis | Discente |
| Francenilson Campos Moraes | Técnico-Administrativo |
| Laurinete Alencar Muniz | Técnico-Administrativo |
| Edilenny Cardoso Araújo | Técnico-Administrativo |
| Teresinha de Jesus Martins Silveira | Sociedade Civil Organizada |
| Elizabeth Teles | Sociedade Civil Organizada |
| Wesley Costa de Assis | Sociedade Civil Organizada |

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2023).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que, por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados

até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do Boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2023 e corresponde ao ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2021 a 2023. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste relatório segundo as orientações contidas na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. Para dar suporte à tomada de decisão no planejamento e controle das atividades acadêmicas da UEMA com autonomia e segurança, este documento apresenta: descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da Universidade.

Na perspectiva de melhorar as chances da efetivação do processo de autoavaliação, com a participação de todas as unidades da Universidade Estadual do Maranhão, esta operação contou com a colaboração das CSA constituídas nos *Campi* e Centros, das Coordenações do Núcleo de Tecnologias para Educação a Distância (UEMANET) e dos programas de graduação ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC e das Pró-Reitorias. Nos *Campi* que não possuíam CSA os diretores dessas unidades exerceram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários específicos direcionados para quatro categorias de membros da comunidade acadêmica: discentes de graduação nas modalidades PRESENCIAL (DGP), a DISTÂNCIA (DGD), Programa ENSINAR (DGPE), Programa PROETNOS e Programa PROFITEC; discentes de pós-graduação *lato sensu* presencial e *stricto sensu*; docentes; e técnico-administrativos (TEA). Em relação as informações

existentes neste boletim, apenas as categorias de docentes e técnicos administrativos não lotados nos centros do campus São Luís fazem parte da amostra. A composição desse instrumento de coleta de dados consiste em questões fechadas e adaptadas as características de cada segmento contemplado na avaliação. A diferença entre os quatro questionários reside no número e no direcionamento das perguntas.

As questões estão agrupadas em cinco eixos temáticos e distribuídas em 10 (dez) dimensões de desempenho institucional, conforme orientações contidas na Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. O agrupamento das questões relacionando os eixos e dimensões da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 é apresentado no Quadro 7. No anexo A se encontra os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados na Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Quadro 7 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2023

| Eixo | Dimensão |
|--|---|
| • Planejamento e Avaliação Institucional | • Planejamento e Avaliação |
| • Desenvolvimento Institucional | • Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional • Responsabilidade Social da Instituição |
| • Políticas Acadêmicas | • Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão • Comunicação com a Sociedade • Políticas de Atendimento aos Discentes |
| • Políticas de Gestão | • Políticas de Pessoal • Organização e Gestão da Instituição • Sustentabilidade Financeira |
| • Infraestrutura Física | Infraestrutura Física |

Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A disponibilização dos questionários da Autoavaliação Institucional UEMA 2023 à comunidade acadêmica foi desenvolvido pela Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA/UEMA. O acesso dos membros da comunidade acadêmica ocorreu por meio do CPF e senha utilizada no sistema SigUema. Inicialmente, os instrumentos avaliativos foram disponibilizados à comunidade acadêmica no período de 16 a 26 de janeiro de 2024, e posteriormente prorrogado até o dia 31 de janeiro 2024. A voluntariedade dos membros da comunidade acadêmica fundamentou o processo de amostragem adotado na coleta de dados. Para sensibilizar o público-alvo desta avaliação foram realizadas visitas presenciais as salas de aulas e divulgações em meio digital (através de anúncios no SIGUEMA, nas páginas da UEMA

e da CPA e em redes sociais como: Instagram e WhatsApp). A Figura 1 apresenta o material informativo trabalhado no processo de divulgação da autoavaliação.

Figura 1 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2023



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. As Notas contínuas e em faixas se constituem em identificadoras de qualidade aos eixos, dimensões e indicadores, podendo assumir valores de 1 (um) a 5 (cinco). O grau de concordância esperado para as respostas obedece à escala de notas: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Ótimo/Excelente.

As notas contínuas originam-se a partir do número de respostas correspondentes às notas atribuídas pelos componentes da comunidade acadêmica participante do processo de autoavaliação, sendo obtidas, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Nota} = \frac{\sum_{i=1}^5 \chi_i \times C_i}{\sum_{i=1}^5 \chi_i} \quad (1)$$

Onde χ_i : é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). A transformação de notas contínuas em faixas obedecem os critérios apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 - Parâmetros de conversão do valor da nota contínua em nota faixa

| Notas (1 a 5) | |
|----------------------------|--------------|
| Contínua | Faixa |
| $1,000 \leq NC < 1,800$ | 1 |
| $1,800 \leq NC < 2,600$ | 2 |
| $2,600 \leq NC < 3,400$ | 3 |
| $3,400 \leq NC < 4,200$ | 4 |
| $4,200 \leq NC \leq 5,000$ | 5 |

Fonte: Elaboração própria - CPA/UEMA (2023).

3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas os dados e as informações pertinentes a cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2023

A Tabela 1 apresenta as composições das totalidades dos indivíduos da comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Tabela 1 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA 2023

| Segmentos | Universo | Participação | Percentual de Participação |
|-------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------------------|
| DOCENTES | 3 | 2 | 66,7 % |
| TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS | 262 | 99 | 37,8 % |
| Total | 265 | 101 | 38,1 % |

¹ Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica

² Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica que participaram da Autoavaliação Institucional UEMA 2023

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

4. ANÁLISE DOS DADOS

. A Figura 1 apresenta os resultados de notas contínuas e faixas para todos os eixos e dimensões avaliados na autoavaliação institucional do Campus São Luís da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para o ano base 2023. Destaca-se que os resultados apresentados caracterizam as respostas dos docentes e técnicos-administrativos não lotados nos centros de São Luís.

Os resultados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, o qual possui uma única dimensão, Planejamento e Avaliação (dimensão 8 – DIM 8), obteve-se a nota contínua de 3,960 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Portanto, conclui-se que a comunidade acadêmica considerou o conceito, BOM. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

No que diz respeito ao eixo Desenvolvimento Institucional está dividido neste boletim em duas dimensões: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, Dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3). Em relação a Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (dimensão 1 – DIM 1) por sua vez, receberam a nota contínua 4,100 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, considerando o conceito, BOM e evidenciando a qualidade nas propostas de missão e desenvolvimento institucional oferecidos pela universidade. Os resultados para a Dimensão Responsabilidade Social da Instituição (dimensão 3 – DIM 3), onde a nota contínua geral foi 4,100 e faixa igual a 4, considerado BOM pela comunidade acadêmica. Objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

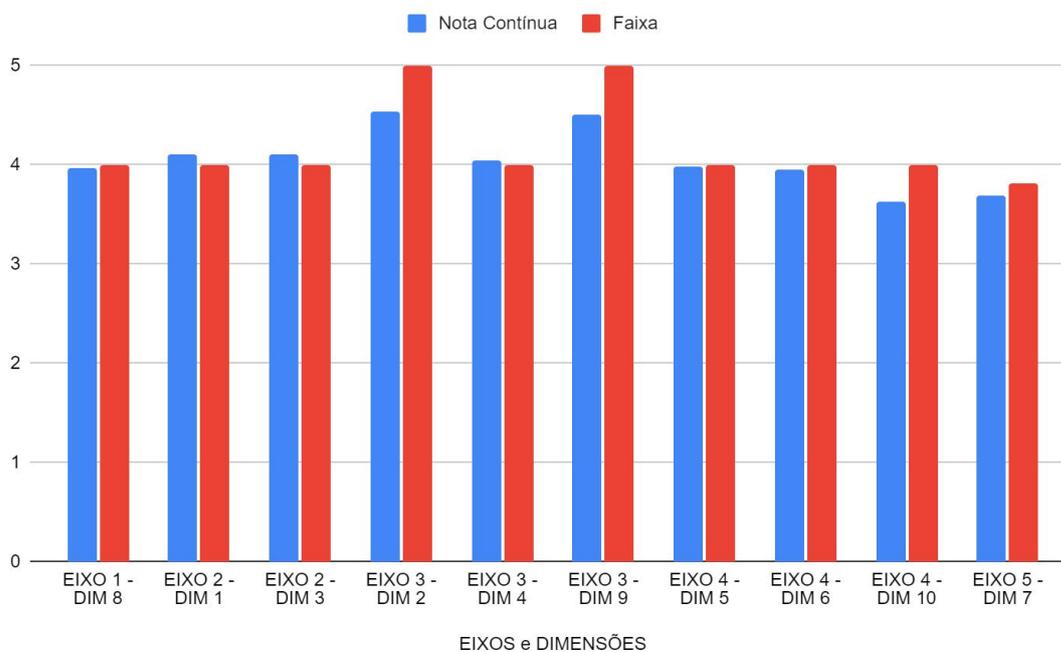
O eixo Políticas Acadêmicas está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a Sociedade; e Política de Atendimento aos Discentes. Os resultados para a primeira dimensão, Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (dimensão 2 – DIM 2), onde a nota contínua geral foi 4,530 e faixa igual a 5 na autoavaliação 2023, considerando o conceito, OTIMO/EXCELENTE. Em relação a dimensão Comunicação com a Sociedade (dimensão 2 – DIM 4) onde a nota contínua geral foi 3,740 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, a comunidade considerou o conceito, BOM. Na dimensão Política de Atendimento aos Discentes (dimensão 9 – DIM 9), onde a nota contínua geral foi 4,500 e faixa igual a 5 na autoavaliação 2023, considerou o conceito, OTIMO/EXCELENTE. Sendo assim, objetiva-se a manutenção destes conceitos, com o grau de concordância ótimo/excelente.

O eixo Políticas de Gestão está dividido neste relatório em três dimensões: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; e Sustentabilidade Financeira. Os resultados para a

primeira dimensão, Políticas de Pessoal (dimensão 5 – DIM 5), onde a nota contínua geral foi 3,980 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023. Conclui-se que a comunidade acadêmica considerou durante o respectivo ano o conceito, BOM, pois as faixas tiveram valores iguais a 4. A Dimensão Organização e Gestão da Instituição (dimensão 6 – DIM 6), onde a nota contínua geral foi 3,950 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, considerada BOM pela comunidade acadêmica. Na dimensão Sustentabilidade Financeira (dimensão 10 – DIM 10), onde a nota contínua geral foi 3,630 e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, onde a comunidade acadêmica considerou este item com conceito BOM, pois as faixas tiveram valores iguais a 4. Sendo assim, objetiva-se a manutenção deste conceito, bem como a elevação dos mesmos a patamares do grau de concordância ótimo/excelente.

No que tange o eixo 5 e dimensão 7 - Infraestrutura Física (DIM 7), onde a nota contínua geral foi 3,690e faixa igual a 4 na autoavaliação 2023, ou seja, o conceito foi considerado BOM. Sendo assim, objetiva-se a melhora significativa desta dimensão, buscando qualidade na infraestrutura física da universidade. Essa pontuação ressalta a importância de investimentos contínuos na infraestrutura universitária, proporcionando um ambiente propício para o ensino, pesquisa e aprendizagem

Figura 1 – Percentuais de participações dos docentes e Técnicos-administrativos campus São Luís na Autoavaliação Institucional UEMA 2023



Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

Quadro 9 - Conceitos atribuídos a UEMA no processo de autoavaliação 2023.

| Eixos e Dimensões | Nota Contínua | Faixa |
|--|----------------------|--------------|
| Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional | 3,96 | 4 |
| Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional Dimensão 1 - | 4,10 | 4 |
| Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional Dimensão 3 - | 4,10 | 4 |
| Eixo 3 - Políticas Acadêmicas | 4,53 | 5 |
| Eixo 3 - Políticas Acadêmicas Dimensão 4 - | 4,05 | 4 |
| Eixo 3 - Políticas Acadêmicas Dimensão 9 - | 4,50 | 5 |
| Eixo 4 - Políticas de Gestão Dimensão 5 - | 3,98 | 4 |
| Eixo 4 - Políticas de Gestão Dimensão 6 - | 3,95 | 4 |
| Eixo 4 - Políticas de Gestão Dimensão 10 - | 3,63 | 4 |
| Eixo 5 - Infraestrutura - | 3,69 | 4 |

* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Planejamento e Avaliação Institucional, dimensão Planejamento e Avaliação são descritas abaixo:

- i. Considerar a avaliação como instrumento norteador de decisão, por parte da administração superior da instituição, no âmbito do seu planejamento estratégico;
- ii. Acompanhamento das avaliações externas e internas pertinentes a UEMA;
- iii. Manter, fortalecer e integrar os trabalhos da autoavaliação institucional e demais avaliações internas da UEMA;
- iv. Ampliar o espaço de atuação da Comissão Própria de Avaliação nos *Campi*, Centros e Programas por meio de encontros com as Comissões Setoriais de Avaliação dos *Campi* e Centros, Diretores(as) dos *Campi*, Centros e Cursos, Departamentos e integrantes do Núcleo Docente Estruturante;
- v. Apresentar e discutir, de forma sistemática e permanente, os resultados das avaliações externas e internas que dizem respeito à instituição, no intuito de obter-se uma compreensão global da universidade;
- vi. Intensificar a articulação entre os setores de planejamento e avaliação nos trabalhos afins, com ênfase para a efetivação do cumprimento da Resolução n.º 985/2017 - CONSUN/UEMA que estabeleceu a obrigatoriedade dos planos de ação do PGA a serem elaborados a partir dos resultados apontados no relatório de autoavaliação institucional;
- vii. Adotar uma sistemática permanente de motivação, de forma a possibilitar que todos os atores dos processos de avaliações internas da UEMA interajam em busca da melhoria da qualidade institucional;
- viii. Promover fóruns pedagógicos com o objetivo de democratizar os dados e as informações coletadas nas avaliações internas e externas pertinentes à instituição;
- ix. Manter, por parte da UEMA, as atuais políticas institucionais conforme o PDI destinadas à elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade pela instituição.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional são descritas abaixo:

- i. Divulgar a missão, visão e valores da UEMA, utilizando meios impressos e digitais, tanto entre comunidade acadêmica como no âmbito de toda a sociedade;
- ii. Congregar as atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão integrada à Missão, ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Gestão Anual;
- iii. Desenvolver ações com vistas a obter maior conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual no âmbito interno da instituição;
- iv. Ressaltar o papel do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Plano de Gestão Anual junto as Pró-Reitorias, *Campi*, Centros, Cursos, Departamentos, Estruturas de Apoio (Laboratórios, Hospitais, Bibliotecas, Fazendas Escolas etc.), bem como aos gestores das diferentes instâncias acadêmicas da instituição.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Desenvolvimento Institucional, dimensão Responsabilidade Social da Instituição são descritas abaixo:

- i. Ampliar e implementar ações de forma mais efetiva no sentido de promover inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, bem como a promoção da cidadania, a preservação do meio ambiente e aos quesitos de história, produção cultural e artística, esporte e lazer, envolvendo a comunidade acadêmica de todos os *Campi*, Centros e Programas da UEMA e da sociedade em geral;
- ii. Expandir os investimentos no desenvolvimento dos *Campi* e Centros a fim de que bem estruturados, possam atender às demandas da sociedade de forma eficiente;
- iii. Discutir com a comunidade acadêmica e a sociedade questões relacionadas à educação ambiental, à inclusão social e ao cuidado com a saúde;
- iv. Implementar em todos os *Campi* e Centros práticas sustentáveis, reduzindo a quantidade de resíduos, fazendo o descarte de forma apropriada e priorizando produtos que possam ser reutilizáveis;

- v. Promover atividades físicas no âmbito universitário envolvendo os discentes de graduação e da pós-graduação, os docentes e os técnico-administrativos.

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são descritas abaixo:

- i. Promover maior aproximação das Pró-Reitorias de Graduação (PROG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), com o intuito de: divulgar, entre esse segmento estudantil, editais, eventos, serviços, bolsas e oportunidades; promover o envolvimento dos discentes nas ações acadêmicas pertinentes; e, colher informações sobre as necessidades e expectativas dos estudantes;
- ii. Expandir as políticas de pesquisa e extensão voltadas para o atendimento aos discentes pertencentes aos *Campi*/Centros/Polos, em especial, aos locais de funcionamento que não dispõem de um número expressivo de mestres e doutores;
- iii. Promover ações para ampliar a integração entre cursos equivalentes localizados em diferentes Campi/Centros, tendo a PROG como ente promotor e integrador;
- iv. Fortalecer o processo de avaliação dos egressos, como forma de alimentar as informações sobre perfil profissional, necessidades do mundo do trabalho e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- v. Contratar técnicos de laboratório para dar suporte às atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas por estudantes e professores;
- vi. Ampliar o acervo bibliográfico com ênfase na aquisição de livros básicos para as áreas de formação dos cursos da instituição;
- vii. Desenvolver ações pedagógicas com vistas à melhoria do desempenho acadêmico dos discentes;
- viii. Ampliar o volume dos recursos financeiros para a participação dos docentes e discentes no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ix. Ampliar os recursos financeiros para possibilitar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- x. Ampliar as ações de inclusão e permanência dos discentes, especialmente das direcionadas para os discentes com deficiências e/ou mobilidade reduzida.

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Comunicação com a Sociedade são descritas abaixo:

- i. Divulgar as ações da UEMA nas redes sociais, TV, jornal, rádio etc., objetivando mais visibilidade, na mídia local, regional e nacional, aos projetos desenvolvidos pela instituição;
- ii. Sinalizar os *Campi*/Centros, tanto internamente, quanto por meio de placas estrategicamente localizadas nas cidades onde houver *Campi*/Centro da UEMA sobre as ações e melhorias;
- iii. Fortalecer o trabalho de divulgação e de informação sobre o papel da ouvidoria para a comunidade acadêmica e a sociedade;
- iv. Criar uma forma de retorno para a comunidade acadêmica e a sociedade das providências no que se refere às reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas a ouvidoria.
- v. Criar um programa de visitas da comunidade acadêmica (reitor, pró-reitores, docentes e discentes) as cidades, bairros, projetos locais, entre outros, mostrando assim o envolvimento da universidade com a sociedade.

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas Acadêmicas, dimensão Política de Atendimento aos Discentes são descritas abaixo:

- i. Aprimorar um programa de acompanhamento sob direcionamento da Pró-Reitoria de Graduação que gere informações mais objetivas sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, níveis de remuneração, qualidade de vida etc.;
- ii. Expandir e fortalecer ações de inclusão social que concorram diretamente para a permanência e alcance dos objetivos dos discentes;
- iii. Atender a formalização do seguro para os discentes, acolhendo a legislação vigente;
- iv. Ampliar as ações de inclusão para os discentes com deficiências e/ou modalidade reduzida, principalmente, nos quesitos espaço físico, sinalizações, rampas, banheiros, bebedouros e recursos didáticos adequados;
- v. Possibilitar oportunidades de participação dos discentes em encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional;
- vi. Fortalecer o canal de comunicação dos discentes via SigUema.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Políticas de Pessoal são descritas abaixo:

- i. Levantar a situação atual e identificar a necessidade de servidores docentes e técnico-administrativos em todos os setores da instituição, na capital e no continente;
- ii. Incluir na pauta de reivindicações ao Governo do Estado a necessidade de abertura de concursos públicos destinados a suprir o déficit de servidores docentes e técnico-administrativos das unidades administrativas, *Campi* e Centros da instituição;
- iii. Promover formação continuada aos servidores docentes e técnico-administrativos em Relações Interpessoais e Interprofissionais no ambiente profissional, com base em princípios que fundamentam as interações e o convívio com o ser humano;
- iv. Ampliar as oportunidades de participação dos docentes e técnico-administrativos em formação continuada dos estudos, encontros, seminários, simpósios, formações, visitas técnicas e intercâmbios nacional e internacional, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional;
- v. Adotar estratégias diversificadas visando promover ampla divulgação, tanto entre os docentes como entre os técnico-administrativos, acerca das políticas de recursos humanos implementadas;
- vi. Rever e atualizar os documentos normativos sobre Pessoal, especialmente no que diz respeito ao corpo docente, quanto aos critérios referentes à progressão funcional;
- vii. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários destinado a atender os servidores técnico-administrativos;
- viii. Fortalecer o canal de comunicação dos docentes e técnico-administrativos via SigUema;
- ix. Qualificar gestores que atuam em pontos estratégicos da UEMA, para pensar e planejar ações que revertam, concretamente, em qualidade o trabalho desenvolvido à comunidade acadêmica: condição imprescindível para obter-se, nas avaliações internas e externas, notas e conceitos mais elevados dos indicadores de qualidade;
- x. Criar um plano para formação de futuros gestores, com foco inicial na triagem de servidores com potencial para assumirem cargos estratégicos, incluindo dentre as atividades a serem desenvolvidas, acompanhamento *in loco* da gestão acadêmica em universidades de destaque nacional.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Organização e Gestão da Instituição são descritas abaixo:

- i. Promover ampla divulgação e debate do Estatuto e o Regimento da UEMA contemplando gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes buscando adotar mecanismos de cumprimento desses marcos normativos da Instituição;
- ii. Adotar estratégias para fortalecer o processo de participação democrática dos órgãos colegiados na Instituição;
- iii. Ampliar e fortalecer as articulações de cooperação com instituições públicas e privadas em níveis nacional e internacional, recomendando-se maior visibilidade ao setor de Convênios, Acordos de Cooperação e outros instrumentos utilizados para o estabelecimento de parcerias;
- iv. Desenvolver ações de integração com setores da sociedade civil para possíveis parcerias;
- v. Aprimorar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando a melhoria na gestão dos processos, com eficiência e segurança;
- vi. Adotar medidas de controle de qualidade dos serviços prestados na instituição, com foco especial aos serviços de limpeza, vigilância e manutenção da infraestrutura;
- vii. Implementar junto aos setores acadêmicos e administrativos da instituição políticas de destino adequado de materiais permanentes inservíveis;
- viii. Dinamizar o sistema de comunicação e articulação interinstitucional que viabilize a disseminação das informações de forma ágil e transparente;
- ix. Adotar medidas que agilizem a tramitação de processos na instituição e a aquisição de materiais e equipamentos pela instituição;
- x. Monitorar controle na aquisição de materiais e equipamentos com vista a promover celeridade nos processos logísticos;
- xi. Melhorar e expandir os atendimentos à saúde e restaurante universitário aos *Campi* da instituição.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Políticas de Gestão, dimensão Sustentabilidade Financeira são descritas abaixo:

- i. Reivindicar junto aos órgãos governamentais repasse de recursos orçamentários em parcelas iguais e mensais que oportunizem a funcionalidade normal dos programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão em consonância com o proposto no PDI;
- ii. Ampliar estratégias na busca de apoio das Fundações para o fortalecimento de ações voltadas para ensino, pesquisa e extensão;
- iii. Desenvolver estratégias de captação de recursos, direcionadas ao setor privado regional e nacional, visando estabelecer parcerias colaborativas e sustentáveis;
- iv. Conduzir uma análise estatística que relacione os egressos da instituição com suas ocupações atuais, visando identificar as empresas com maior contingente de graduados da UEMA. Isso proporcionará embasamento sólido para a captação de recursos.

5.5. Eixo Infraestrutura Física

As ações necessárias com base na análise dos dados para o eixo Infraestrutura Física, dimensão Infraestrutura Física são descritas abaixo:

- i. Realizar um inventário completo da infraestrutura de toda à instituição, permitindo uma melhor compreensão dos ativos disponíveis e garantindo a eficiência do funcionamento da universidade;
- ii. Implementar plano de trabalho destinado a atender satisfatoriamente a manutenção geral dos espaços físicos e a manutenção e recuperação de equipamentos de toda a instituição de modo preventivo e não somente de forma corretiva;
- iii. Desenvolver estratégias ágeis para a elaboração e aquisição de projetos arquitetônicos, com vistas ao aproveitamento integral dos recursos existentes;
- iv. Estabelecer um processo sistemático e contínuo de planejamento e operacionalização de manutenção e recuperação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender satisfatoriamente os *Campi* e Centros durante todo o ano;
- v. Ampliar em todos os *Campi* e Centros espaços físicos destinados aos docentes, para que estes tenham um local destinado à preparação de aulas e atendimento aos discentes;
- vi. Observar se as instalações sanitárias e banheiros atendem as normas (NBR 9050/ NBR 5626 / NBR 8160) e, nos *Campi*/Centros em que não estejam sendo observadas, executar as reformas necessárias;
- vii. Promover condições plena de acessibilidade às pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida, em especial atenção aos bebedouros e banheiros;

- viii. Consolidar e/ou implantar em todos os *Campi* e Centros o sistema de informatização dos serviços da biblioteca;
- ix. Disponibilizar para todos os espaços da instituição, capital e continente, acessos, bebedouros e instalações sanitárias que atendam a legislação vigente;
- x. Promover melhorias na infraestrutura física das cantinas, das áreas de vivência/lazer, assim como na prestação de serviços de reprografia, com o objetivo da oferta de um serviço com qualidade e segurança;
- xi. Implementar um padrão de qualidade e estabelecer periodicidade para contratos e licitações na universidade, visando garantir transparência, eficiência e conformidade com as regulamentações vigentes;
- xii. Promover o incentivo da utilização responsável e estratégica do cartão corporativo entre os gestores da universidade.

Por fim, tem-se um diagnóstico em mãos, construído com o esforço e colaboração das diferentes instâncias da UEMA, o qual necessita de um olhar constante, para fins de melhorias e inovações alicerçadas em uma atitude consciente e crítica por parte de toda a comunidade acadêmica.

Pautados na realidade da instituição, acredita-se que os resultados obtidos neste trabalho precisam ser utilizados como instrumento de melhoria do desempenho das atividades, com foco no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987**. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

_____. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972**. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

_____. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981**. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

_____. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994**. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

_____. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994**. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

_____. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

_____. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão**. Disponível em: <https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/2022/08/2022_Mapa_distibui%C3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf> Data de acesso: 07 de janeiro de 2023.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

_____. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA**. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

_____. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP.** realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

_____. **Resolução n.º 985/2017-CONSUN/UEMA.** Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

ANEXO A

O Quadro A.1 apresenta os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023.

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

| Eixos/Dimensões/Indicadores | Respondentes | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | DGR ¹ | DPO ² | DOC ³ | TEA ⁴ |
| Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional | | | | |
| Dimensão 8: Planejamento e Avaliação | | | | |
| Indicador 1 (I1): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos internos da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos externos da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Utilização dos resultados dos processos avaliativos na construção do planejamento e das ações para elevar os indicadores de qualidade da Instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Eixo 2: Desenvolvimento Institucional | | | | |
| Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional | | | | |
| Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI/UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição | | | | |
| Indicador 1 (I1): Ações da UEMA referentes à promoção do desenvolvimento econômico local | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 5 (I5): Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 6 (I6): Ações da UEMA referentes à qualidade | Sim | Sim | Sim | Sim |

de vida da população local no que concerne à promoção da cidadania e inclusão social

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

| Eixos/Dimensões/Indicadores | Respondentes | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | DGR ¹ | DPO ² | DOC ³ | TEA ⁴ |
| Eixo 3: Políticas Acadêmicas | | | | |
| Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão | | | | |
| Indicador 1 (I1): Envolvimento em projeto acadêmico de ensino | Sim | Não | Sim | Não |
| Indicador 2 (I2): Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) | Sim | Não | Sim | Não |
| Indicador 3 (I3): Satisfação/interesse/empenho em participar do ENADE | Sim | Não | Não | Não |
| Indicador 4 (I4): Grau de satisfação com o curso | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 5 (I5): Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 6 (I6): O desenvolvimento do currículo do Curso contribui com a construção de novos conhecimentos | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 7 (I7): Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 8 (I8): Atendimento do ambiente virtual de aprendizagem | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 9 (I9): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades do curso | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 10 (I10): Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades do curso | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 11 (I11): Oportunidades e envolvimento em Monitoria | Sim | Não | Não | Não |
| Indicador 12 (I12): Estágio obrigatório | Sim | Não | Não | Não |
| Indicador 13 (I13): Políticas institucionais para expansão e manutenção da iniciação científica | Sim | Não | Sim | Não |
| Indicador 14 (I14): Envolvimento em projeto acadêmico de pesquisa | Sim | Não | Sim | Não |
| Indicador 15 (I15): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à infraestrutura física para o desenvolvimento dos projetos | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 16 (I16): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao pessoal de apoio disponibilizado para o desenvolvimento dos projetos | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 17 (I17): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere aos recursos financeiros disponibilizados | Sim | Sim | Sim | Não |

| | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|--|
| para o desenvolvimento dos projetos | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|--|

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

| Eixos/Dimensões/Indicadores | Respondentes | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | DGR ¹ | DPO ² | DOC ³ | TEA ⁴ |
| Indicador 18 (I18): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à quantidade de orientadores por discentes interessados em desenvolver projetos | Sim | Não | Não | Não |
| Indicador 19 (I19): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao número de bolsas | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 20 (I20): Envolvimento em projeto acadêmico de extensão | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 21 (I21): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao atendimento à comunidade local | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 22 (I22): Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 23 (I23): Atividades de extensão na UEMA no que se refere aos meios de divulgação (eventos/publicações) | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 24 (I24): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao número de bolsas | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 25 (I25): Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica | Sim | Sim | Sim | Não |
| Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade | | | | |
| Indicador 1 (I1): Imagem pública da UEMA na comunidade / sociedade | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Frequência com que os meios de comunicação locais (TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 5 (I5): Qualidade dos conteúdos publicados no site da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 6 (I6): Qualidade dos conteúdos publicados nas mídias sociais da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes | | | | |
| Indicador 1 (I1): Recepção e acolhimento dos calouros | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 2 (I2): Atendimento às demandas para participação em eventos externos | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 3 (I3): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 4 (I4): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 5 (I5): Ações que fortalecem a inclusão e | Sim | Sim | Não | Não |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA | | | | |
|--|--|--|--|--|

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

| Eixos/Dimensões/Indicadores | Respondentes | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | DGR ¹ | DPO ² | DOC ³ | TEA ⁴ |
| Indicador 6 (I6): Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 7 (I7): Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência | Sim | Sim | Não | Não |
| Indicador 8 (I8): Oferta do ensino híbrido (presencial e virtual) | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 9 (I9): Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 10 (I10): Organização das representações estudantis | Sim | Sim | Não | Não |
| Eixo 4: Políticas de Gestão | | | | |
| Dimensão 5: Políticas de Pessoal | | | | |
| Indicador 1 (I1): Relação interpessoal no ambiente de trabalho | Não | Não | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Atendimento da instituição às demandas para participação em eventos externos | Não | Não | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional | Não | Não | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais | Não | Não | Sim | Sim |
| Indicador 5 (I5): Plano de cargos, carreiras e salários | Não | Não | Sim | Não |
| Indicador 6 (I6): Atendimento, clareza e efetividade dos critérios para a progressão funcional | Não | Não | Sim | Não |
| Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição | | | | |
| Indicador 1 (I1): Conhecimento do Estatuto da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Conhecimento do Regimento da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Composição dos colegiados superiores na instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Atuação dos colegiados superiores na instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 5 (I5): Implementação das decisões colegiadas pela instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 6 (I6): Processo de comunicação interna da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 7 (I7): Atualização da informação de gestão da | Sim | Sim | Sim | Sim |

| | | | | |
|------|--|--|--|--|
| UEMA | | | | |
|------|--|--|--|--|

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

| Eixos/Dimensões/Indicadores | Respondentes | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | DGR ¹ | DPO ² | DOC ³ | TEA ⁴ |
| Indicador 8 (I8): Clareza da informação de gestão da UEMA | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 9 (I9): Parceria da instituição com o setor público | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 10 (I10): Parceria da instituição com o setor privado | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira | | | | |
| Indicador 1 (I1): Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a proposta do PDI | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Contribuição da(s) Fundação(ões) de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 5 (I5): São conhecidas as ações de captação de recursos externos. | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Eixo 5: Infraestrutura Física | | | | |
| Dimensão 7: Infraestrutura física | | | | |
| Indicador 1 (I1): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 2 (I2): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação das rampas de acesso | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 3 (I3): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos banheiros adaptados | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 4 (I4): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos bebedouros adaptados | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 5 (I5): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação de sinalizações | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 6 (I6): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção das instalações físicas | Sim | Sim | Sim | Sim |

| | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|
| Indicador 7 (I7): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos | Sim | Sim | Sim | Sim |
|--|-----|-----|-----|-----|

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(conclusão)

| Eixos/Dimensões/Indicadores | Respondentes | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | DGR ¹ | DPO ² | DOC ³ | TEA ⁴ |
| Indicador 8 (I8): Responsividade da infraestrutura de tecnologia da informação do <i>Campus</i> /Centro/Polo frente aos desafios impostos pelo ensino remoto | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 9 (I9): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes a apoio logístico para as atividades acadêmicas | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 10 (I10): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes às áreas de lazer/ vivência | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 11 (I11): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à destinação social e ambientalmente correta dos resíduos | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 12 (I12): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à Internet da Instituição | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 13 (I13): Condições das salas de aula do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 14 (I14): Condições dos laboratórios do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 15 (I15): Condições da biblioteca do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico | Sim | Sim | Sim | Não |
| Indicador 16 (I16): Condições da(s) cantina(s) do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico | Sim | Sim | Sim | Sim |

DGR¹ - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC; **DPO²** - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado); **DOC³** - Docentes; e **TEA⁴** - Técnicos Administrativos.

Fonte: Projeto Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026.

Os segmentos da comunidade docentes e técnicos-administrativos da Universidade Estadual do Maranhão, estão apresentados no Quadro A.2.

Quadro A.2 - Segmentos da comunidade docentes e Técnicos-administrativos campus São Luís na Autoavaliação Institucional UEMA 2023

| <i>Campi</i> |
|--|
| <p><u>Campus de São Luís</u></p> <p>√ Segmentos participantes da Autoavaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• São Luís• Técnicos administrativos• Docentes <p>√ Áreas de atuação:</p> <p>A autoavaliação do campus São Luís contemplou exclusivamente os docentes e técnicos administrativos não lotados nos centros, ou seja, que estão lotados nos seguintes setores: Agência de Inovação e Empreendedorismo; Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores; Assessoria de Cerimonial e Eventos; Assessoria de Comunicação; Assessoria Jurídica; Assessoria Técnica; Reitoria; Auditoria; Biblioteca Central; Comissão Setorial de Licitação; Coordenação de Administração de Créditos; Coordenação de Administração de Pessoal; Coordenação de Admissão e Transferência; Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil; Coordenação de Bens e Suprimentos; Coordenação de Cultura e Desporto; Coordenação de Ensino de Graduação; Coordenação de Extensão; Coordenação de Manutenção e Obras; Coordenação de Pesquisa; Coordenação de Planejamento e Orçamento; Coordenação de Planejamento e Projeto; Coordenação de Pós-Graduação; Coordenação de Qualidade de Vida; Coordenação de Serviços Operacionais e Paisagismo; Coordenação de Tecnologia da Informação; Coordenação Técnico-Pedagógico; Divisão de Almoxarifado; Divisão de Apoio do Gabinete da Reitoria; Divisão de Educação Ambiental; Divisão de Mobilidade Internacional; Núcleo de Acessibilidade; Núcleo de Geoprocessamento; Núcleo de Tecnologias para Educação; Ouvidoria; Procuradoria; Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis- PROEXAE; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP; Pró-Reitoria de Graduação - PROG; Pró-reitoria de Infraestrutura - PROINFRA; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG; Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD; Restaurante Universitário; Superintendência de Concursos e Seletivos; Superintendência de Relações Internacionais; Vice Reitoria; Reitoria; Coordenação de Atividades Extracurriculares; Núcleo de Acessibilidade.</p> |